



DECRETO Nº 043/91 DE 15/10/91

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL"

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei,

D E C R E T A:

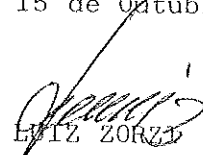
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Patrimônio Público Municipal de Serra Alta, composta pelos seguintes membros:

- 1 - PERCI ANTÔNIO DE CARLI
- 2 - ULISSES BERTOLDI
- 3 - RODIMAR BERTOL
- 4 - DARCI CERIZOLLI
- 5 - ARGENOR LUIZ BREZOLIN

Art. 2º - À Comissão compete atribuir valores atualizados à todos os móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, bem como emitir pareceres para tal.

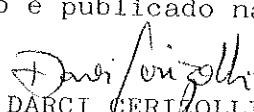
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 1991.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:


DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração

